

Portaria nº 314/GP/2018

Em, 22 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº NIVALDO VIEIRA DE AZEVEDO**, portador do RG nº 267928 SSP/MT e CPF nº 161.747.631-53 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 26/04/2017 á 26/04/2018 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/08/2018 e término em 01/09/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/09/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal